

Resolução nº : 5209/2000
Protocolo nº : 382509/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7492/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente